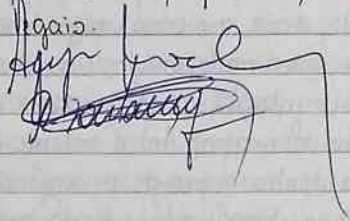


Redação Final. A seguir foram aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 39/91, oriundo da Mensagem Executiva nº 22/91, e nas Emendas Aditiva nº 002/91, modificativas nº 05/91, 06/91 e 07/91; e, Substitutiva nº 07/91, todas de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, em referência ao Projeto de Lei nº 13/91. A seguir o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por 10 minutos, por força da aprovação do Requerimento de urgência nº 118/91, para que as Comissões de Finanças, Orçamentos e Alienação e de Redação Final em conjunto emitissem parecer. Reaberto a presente Sessão, foi aprovado o Parecer favorável das Comissões de Finanças e Orçamentos e Alienação e de Redação Final, com a inclusão da Emenda Aditiva nº 008/91, da Comissão de Finanças Orçamentos e Alienação, no Projeto de Lei nº 39/91, oriundo da Mensagem Executiva nº 22/91. Não havendo mais matérias destinadas a "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente franqueou a palavra ao segmento dedicado a EXPLICAÇÃO PESSOAL, e não havendo oradores inscritos para fazerem uso da palavra, para a Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse, a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Reunião Extraordinária, convocado através do Ato nº 06, de 19 de julho do ano em curso, realizada no dia 24 de julho do corrente ano, na sede do Tamoyo Esporte Clube, em conformidade com o Ato nº 59, de 19 de julho de 1991.

As dezessete horas do dia vinte e quatro de julho de mil no

centos e noventa e um (1.991), sob a Presidência do Vereador Acyr Silva da Rocha, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Marcos Valério Corrêa de Sant'Anna e José Inácio Pacheco Filho, reuniu-se Extraordinariamente. Além desses, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Figueiredo, Benildo Pota, Carlos Roberto Noqueira, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira, Felix da Costa Gomes, Jânio Mendes, José Oscar Elias, Jomar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Valfredo dos Santos Silva, Waldir Rodrigues de Lacerda e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lido e aprovada o Ata da Trigesima Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do seguintes Ato nº 59 e 60 de 19 de julho de 1991; Projeto de Lei nº 301/91 - Mensagem Executiva nº 171/91 - Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de créditos suplementares ao orçamento do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais; Projeto de Lei nº 42/91 - Mensagem Executiva nº 254/91 - Assunto: Dispõe sobre autorização para suplementação do Orçamento Municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 43/91 - Mensagem Executiva nº 26/91 - Assunto: dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 44/91 - Mensagem Executiva nº 27/91 - Assunto: Dispõe sobre autorização para recebimento de receita em cruzados novos bloqueados, e dá outras providências. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso do Tribuna. Como primeiro orador inscrito, ocupou o Tribuna o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, afirmando que a Mensagem do Prefeito Municipal, solicitando suplementação de verbas, mais uma vez estava equivocada, e que assim sendo, discordava frontalmente do seu texto, aduzindo que em contato com assessores do Prefeito, após explanação haviam concordado com a sua posição. Adiante, disse que o Executivo deveria enviar para a Câmara Mensagem de suplementação em obediência a critérios técnicos o que não ocorrera, pois se quer as rubricas haviam sido assinaladas. Disse também, que não demonstrava com seu posicionamento ser radical, ou apenas contra o Governo

por ser de outro Partido, pois sempre colaborara com a Administração desde que as solicitações a Câmara fossem colocadas de forma correta. Prossequindo, disse ter do conhecimento de todos que presentemente, era o Vereador Carlos Roberto Silva o homem que dirigia juntamente com o Dr. Paulo Masso os destinos da Procef, e que assim sendo, pleiteava junto a seu pai, no sentido de que a Mensagem de Suplementação fosse enviada a Comissão de Constituição e Justiça, e após o Senhor Prefeito pedisse sua devolução para correção que se fazia necessário, pois só assim, a Câmara poderia apreciar a matéria em discussão, observando que a Casa não poderia dar um cheque em branco ao Executivo, que assim usaria o dinheiro sem que o Legislativo soubesse em que setores seria usado. Quanto a Mensagem disposta sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, disse que a matéria merecia ser estudada com atenção, pois algumas modificações eram necessárias. Falando sobre o acréscimo de duas horas na carga horária dos funcionários da saúde, por meio de Portaria do Ministério da Saúde, visto a economia de tais servidores, disse que até entendia o empenho na folha de pagamento, mas não prejudicando a funcionários com baixos salários, afirmando que tal diretriz deveria atingir a funcionários que recebiam mais de vinte pisos de referência, destacando a seguir sua preocupação com as possíveis demissões e o problema social que seria criado. Prossequindo, disse que a economia salarial dos funcionários da saúde nunca fora obedecida e agora não podia deixar de protestar quando obedeciam a economia quanto a carga de trabalho, e que era insensato e injusto. Disse ter tomado conhecimento de que a greve dos funcionários do INAMPS, terminaria no próximo dia 05 de agosto, e que embora sem ganhos salariais, os servidores haviam obtido a garantia de seus horas de trabalho, e que assim sendo, por consequência também os funcionários da Saúde no Município teriam também o mesmo tratamento, face a economia, delineando-se assim a falta de determinação do Governo Municipal ea desconfiança gerada no meio funcional, encerrando a seguir sua fala. O seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Wilmir Monteiro, abordando inicialmente o Congresso de Vereadores realizado na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, no mês de junho, e que a Câmara

sa graças aos esforços do Mesa Executiva e também do Senhor Prefeito pudera se fazer representar. Adiante, disse que recebera, a exemplo de outros Vereadores, verba para participar do Congresso, mas, por motivos alheios a sua vontade foi impedido de viajar e assim, por determinação de sua consciência, devor a verba para o Legião do Boa Vontade, Apae, Centro de Assistência Social da Paróquia de Nossa Senhora de Assunção, Bomac e União dos Escoteiros, restando devolver aos cofres da Câmara Municipal o dinheiro correspondente a passagens aéreas o que dependia de acordo com a VARIA, e depois de tais explicações exibiu os recibos correspondentes as doações. Ainda comentando a questão disse, que a imprensa deveria ter a dignidade de apurar os fatos antes da publicação evitando assim a deturpação da opinião pública. Quanto a Mensagem do Prefeito Municipal solicitando suplementação de verbas, disse que a Câmara já demonstrava várias vezes espírito de colaboração para com a Administração Municipal, mas, lamentavelmente o documento enviado pelo Executivo não especificava as rubricas a serem contempladas com a suplementação, e que assim sendo, a situação da Câmara era muito difícil, ou seja, analisar uma Mensagem e anexo Projeto de Lei tecnicamente errados, e mais, que a Casa não sabia o comportamento da receita da Prefeitura para verificar por consequência o excesso de arrecadação destacado na Mensagem, na medida em que os Balancetes não haviam sido remetidos ao Poder Legislativo. Adiante criticou assessores do Prefeito que sem qualquer compromisso com o Município apenas queriam agradar ao mesmo, para garantia dos seus empregos e que alguns tinham até a petulância de desafiar a Câmara Municipal, o que não aceitava. Criticou também alguns Vereadores, que ao invés de discutirem os problemas da Câmara internamente, iam para as ruas para agredirem os colegas, tendo chegado a hora da Casa mostrar que realmente tinha responsabilidade zelando para que a coisa pública fosse transparente, estando até disposto, se houvesse o consenso, de através de emendas a Mensagem de suplementação ser aprovada em próxima reunião. Quanto ao que considerava "historias" do

pagamento do funcionalismo ser prejudicado por falta de verbas, disse que não convenia mais, pois aquela reunião estava se realizando no dia 24 de julho e que pelo menos nos dias quatro ou cinco, já se sabia o excesso de recusa, e que se a Mensagem de Suplementação não fosse enviada, não era problema da Câmara e sim do Executivo, tentando a seguir sua fala. Como próximo orador, ocupou a tribuna o Vereador Fábio das Santos Mendes, falando da importância do Tamoyo Esporte Clube, na vida do Município de Cabo Frio, quando na mesma oportunidade mais uma vez o Tamoyo escreveu parte da história do Município sediando a Câmara Municipal, e que verdadeiramente o Clube era uma instituição cabofriense, sempre voltada para o interesse da coletividade, palco de grandes acontecimentos e decisões ao longo de sua história com primórdios de 1915, tendo certeza que as reuniões da Câmara Municipal de Cabo Frio, teriam registro nos anais, com o Tamoyo mais uma vez prestando relevantes serviços ao povo cabofriense. Falando sobre o pedido de Suplementação de verbas pelo Executivo Municipal, disse não ser daqueles que pregava o desgoverno, mas que proferiu colaborar desde que o Poder Legislativo fosse respeitado, desde que as Mensagens fossem encaminhadas de acordo com a lei. Adiante, disse que a Mensagem de Suplementação de verbas era errada de erros e equívocos, pois de forma alguma a Câmara poderia dar ao Executivo total liberdade quanto a aplicação de verbas, ou seja, uma suplementação sem limites. Disse também estar aberto ao diálogo para o encontro de uma solução desde que a Mensagem fosse devidamente corrigida e as rubricas assinaladas. Quanto a Mensagem do Executivo disposta sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, disse que o documento não atendia ao modelo federal, e segundo informações do Vereador Carlos Roberto Siqueira dos Santos o Conselho já funcionava, e esperava que o colega quando ocupasse a Tribuna fizesse comentários mais profundos a respeito da matéria. Falando sobre a Mensagem autorizando o Executivo a receber cruzada novas para recebimento de impostos, de acordo com medida provisória do Governo Federal, disse ser favorável a matéria visto ser saudável e correta, mas não podia deixar de criticar a incompetência do Poder Executivo pelo tempo decorrido para solicitar tal autorização.

a Câmara, e a seguir encerrou sua fala. O seguir ocupou a tribuna o Vereador Carlos Roberto Noqueiro dos Santos, saudando inicialmente o Presidente do Tamoyo Esporte Clube, professor Gyrton Cristobam dos Santos, por ter cedido as instalações do clube para que a Câmara realizasse suas reuniões plenárias, visto as obras que estavam sendo realizadas na sede do Legislativo. Prossequindo, abordou o pedido de Suplementação de verbos pelo Poder Executivo, afirmando que o princípio nada teria a opor desde que a Mensagem do Prefeito e Anexo Projeto de Lei, obedecessem os preceitos legais, e também desde que fossem dadas satisfações ao Legislativo, o que não ocorreu. Adiante, disse que o Prefeito através da Mensagem de Suplementação, pedia um novo orçamento a partir de maio do mês em curso e que no novo orçamento nada era especificado, o que significava um cheque em branco dado pela Câmara ao Prefeito, o que não podia aceitar, registrando ainda o que considerava notórias tentativas do Prefeito em burlar a Lei, e a própria Câmara. Com relação a autorização solicitada pelo Prefeito para a administração receber cruzados novos para pagamento de impostos, disse que votaria a favor, lamentando apenas que o Executivo demorasse tanto na aplicação da medida provisória do Governo Federal, cerca de um mês, no fim do mês de férias, quando os turistas, pagadores em potencial de IPTU e outras taxas deixavam de ser informados, o que demonstrava a omissão e incompetência do atual Governo do Município. Adiantou o orador que votaria favorável a Mensagem para recebimento de cruzados novos, mas, sob protesto face a incompetência do Governo Municipal, quando milhões de cruzeiros haviam deixado de serem arrecadados para os cofres do Município. Quanto ao pedido de Suplementação de Verbos para o IBASCOF, perguntou onde estavam os recursos destinados a obras no hospital do Instituto, quando haviam quebrado tudo e nada haviam realizado, perguntando também qual o destino dos equipamentos do Hospital, e que segundo rumores oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, parte de tais equipamentos estariam no Acre ou em Clínicas particulares o que era um absurdo. Quanto a questão do Conselho Municipal de Saúde, também a ser apreciado pela Câmara, disse que o mes

-mo já fora criado pelo Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 do Presidente da República, e mais, que no âmbito do Município, o Conselho fora instalado em 05 de março de 1991, tendo em mãos cópia da respectiva Ata, contendo inclusive com a assinatura do Secretário Municipal de Saúde, Dr^a Sandra Browne, e do Dr^s Deise Cristina Braga Ferreira, Diretora de Administração dos Serviços de Saúde do Município entre outras assinaturas, de acordo com o Lei 8.142. Adiante, disse ter o Prefeito considerado que o Conselho instalado legalmente, tinha muitos usuários, não servindo aos seus propósitos, tentando assim criar um outro Conselho. Adiante, disse que tramitava no Câmara, de autoria do Vereador José Oscar Elias, proposto para a criação de Conselho Municipal de Saúde, mas com a promulgação da Lei 8.142, o Ilustre Vereador sustentava o tramitação do seu Projeto, para que aspectos legais fossem melhor estudados. Considera, que não satisfeito, o Executivo agora tentava atropelar a Câmara propondo a criação de outro Conselho e não bastando a ilegalidade da iniciativa do Governo Municipal, o Prefeito nomeava um número muito maior de representantes da Administração Municipal, em detrimento dos usuários, não sendo paritária, caracterizando frontal desrespeito a Lei 8.142, entre outras arbitrariedades, como a criação do Regimento Interno sem a participação da representatividade do Conselho, no medida em que tal Regimento já havia sido criado em fevereiro de 1991. Prossequindo, disse que pedia respeito a democracia, respeito a Câmara e que as Mensagens do Executivo fossem objeto de profunda reflexão, e que em próxima reunião fossem aprovadas as que trariam benefícios para o Município, respeitando-se sobretudo as leis das quais os Vereadores eram guardiães e criadores, no que encerrou seu discurso. O requer oupou a Tribuna o Vereador José Oscar Elias, abordando inicialmente a Mensagem do Senhor Prefeito solicitando suplementação de verbas, afirmando que o documento não era claro na medida em que não especificava as rubricas a serem atendidas e ainda, o valor da suplementação, o que dificultava sua apreciação pela Câmara. Disse também, que pessoas de sua confiança afirmara estar havendo pressões, no sentido de possíveis "negociações" para que a suplementação fosse aprovada sem problemas, o que repudiava caso fosse verdade, mas que

não podia identificar o autor das pressões. Adiante, dirigiu apelo aos pares no sentido de que votassem conscientemente, objetivando sobretudo a preservação do Poder Legislativo perante a opinião pública. Quanto a campanha para não reeleger Vereadores e ex-Vereadores, lamentou que os responsáveis não se identificassem, pois sugeriria os mesmos que também não fossem eleitos passadores de cheques sem fundos, que não fossem eleitos pessoas com passado duvidoso e que por certo também estavam envolvidas em tais campanhas apócrifas. Com relação a Mensagem nº 026/91, do Executivo, dizendo sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, disse que já elaborara Projeto com o mesmo teor e que estava na Comissão de Constituição e Justiça e que assim sendo, não votaria favoravelmente ao Prefeito, até que outros critérios fossem encontrados. Dando prosseguimento, parabenizou o Vereador Carlos Roberto Silva por ter assumido a Presidência da Procaj, esperando do Vereador uma postura digna na Empresa e uma gestão profícua para o Município. Adiante, denunciou que resíduos do SML estavam sendo jogados diretamente no Canal do Itaju-rú, o que era muito grave e necessitando imediatas providências da Administração Municipal. Em aparte o Vereador Walmir Lacerda disse que na condição de ex-funcionário do SML podia afirmar que a instituição obedecia a critérios rígidos quando ao destino dos dejetos e que de forma alguma eram depositados no Canal de Itaju-rú, e que fora construído um decantador para receber todo o material oriundo dos serviços do SML. Continuando, o orador solicitou a Vereador Carlos Roberto Silva que investigasse o fato, e seguir encerrou sua fala. Como último orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Silva, esclarecendo inicialmente que ainda não era membro efetivo do Governo, mas que realmente fora convidado pelo Senhor Prefeito para assumir cargo de Diretoria na Procaj, em função do Presidente da Empresa ter sido solicitado pelo Prefeito para avaliar na Administração, visto o valor do mesmo que a curto prazo conseguira tornar a Procaj uma Empresa produtiva embora com escassos recursos. Prosseguindo, disse que o Senhor Prefeito Municipal pretendia dar com a ajuda do Dr. Paulo Hassa, uma nova dinâmica a Administração Municipal, a exemplo do que ocor-

vera na Procal, e que assim sendo, se especulava uma possível con-
didatura do Dr. Paulo Hasso a Prefeito, embora negado diversas vezes
pelo mesmo e assim, para que a Procal não ficasse totalmente des-
guarnecida, o Prefeito tendo conhecimento do trabalho profissional do
empresário Carlos Roberto Silva, ele maneira como administrava sua Em-
presa, o havia convidado para assumir a Diretoria de Operações da Em-
presa Municipal, mas que ainda não aceitara o convite o qual ainda es-
tava sendo estudado. Quanto a suplementação de Verbas solicitada pelo
Executivo, disse que o Governo passava por sérias dificuldades quan-
to a questão, com obras deixando de serem realizadas por falta de
recursos, e que a Procal no mês em curso já havia perdido cerca de
dez milhões de cruzeiros, porque o dinheiro repassado ficava retido
em conta bancária sem poder ser utilizado ou aplicado, e que assim
sendo o Governo se ressentia de instrumento hábil que permitisse a
imediate aplicação de recursos sempre que houvesse excesso de ar-
recadação, o que era normal. Ciente, disse estranhar que alguns
Vereadores afirmassem que o processo para a suplementação era equivo-
cado, visto ser uma proposta abrangente até o final do exercício de 1993,
ou seja um cheque em branco dado ao Executivo, mas aceitava, por
sua vez Vereadores de Oposição, mas dirigiu apelo a outros Vereadores
que formavam a bancada de sustentação do Governo para que a Men-
sagem fosse aprovada sem maiores problemas, no que encerrou sua
fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor
Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO
DIA". Nesta etapa, foram regulados os seguintes Requerimentos: Requerimento
nº 129/93, dispondo sobre pedido de Urgência e Discussão Única para o Proje-
to de Lei nº 431/93, e Requerimento nº 131/93, dispondo sobre pedido de
Urgência e Discussão Única para o Projeto de Lei nº 42/93, ambos de
autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva e outros. A seguir foram
encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes maté-
rias: Projeto de Lei nº 301/93 - Mensagem Executiva nº 17/93, Projeto de
Lei nº 42/93 - Mensagem Executiva nº 25/93; Projeto de Lei nº 431/93 -
Mensagem Executiva nº 26/93 e Projeto de Lei nº 44/93 - Mensa-
gem Executiva nº 27/93. São havendo mais matérias destinadas a

"ORDEN DO DIA", o Senhor Presidente franqueou a palavra ao segmento dedicado a EXPLICAÇÃO PESSOAL, e não havendo oradores inscritos para fazerem uso da palavra, para a EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Aury
[Signature]

Ata da Reunião Extraordinária, convocada através do Ato nº 06, de 19 de julho do ano em curso, realizada no dia 25 de julho do corrente ano, na sede do Sarmoyto Clube, em conformidade com o Ato nº 59, de 19 de julho de 1991.

As dezesseis horas do dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Aguiar Silva da Rocha, e com a ocupação do primeiro e segundo Secretarias, pelos Vereadores Marcos Valério Correia de Sant'Anna e José Inácio Pacheco Filho reuniram-se Extraordinariamente. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adalton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Figueiredo, Genildo Notta, Carlos Roberto Joqueira, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira, Felix da Costa Gomes, Jânio das Santos Mendes, José Oscar Elias, Osmar Sampaio da Silva, Vilando da Silva Pereira, Alfredo dos Santos Silva, Waldemar Rodrigues de Azevedo e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Atas confeccionadas para serem lidas nem expedientes o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Como primeiro